PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 477/89

De 28 de setembro de 1989

"Dá nova denominação à Avenida desta cidade".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Avenida Américo Nogueira a atual Avenida José Sarney, compreendida a partir da Praça dos Orixás até alcançar a rodovia Br. 415.

Art. 2º - O emplacamento da citada artéria será efetuada em data a ser marcada pela autoridade competente.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta da verba orçamentária da Câmara.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 28 de setembro de 1989.

Dr. José Marcos de Souza Gusmão
Prefeito

Atalan José Haun
Diretor do Depart. de Fazenda

Zenaide Lopes Sá Serafim
Diretora do Depart. de Administração